



INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMADA PÚBLICA 02/2023

ERRATA 01

O item 5.4 do edital, bem como o item 6.2 do termo de Referência passam a vigorar com a seguinte redação:

"[...] IV – CONHECIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DA LEI DO SISTEMA – Leis 8.365/22 e 8.087/20. (disponíveis para consulta no site das inscrições ou através do link:

https://drive.google.com/drive/folders/11n96QOax6YwMEGJySm22DKwNSRp_7e-T?usp=sharing).")"

O item 8.2 do Edital e do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.2 O Plano Municipal de Cultura de Petrópolis, instituído através da Lei Municipal nº 8.365/22, bem como a Lei 8.087/20, que institui o Sistema Municipal de Cultura, estarão disponíveis de forma online no website da PMP (www.petropolis.rj.gov.br), no Portal das Inscrições (<https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura/>) e ainda através do link: https://drive.google.com/drive/folders/11n96QOax6YwMEGJySm22DKwNSRp_7e-T?usp=sharing .")"

Petrópolis, 02 de Abril de 2023.

Cristiane Monteiro
Gerente de Políticas Públicas Culturais
Instituto Municipal de Cultura

Diana Iliescu
Presidente
Instituto Municipal de Cultura